

RESOLUÇÃO 001/2024

Concede licença a vereador para tratar de assunto particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 35; 39, II, § 4º e 40, todos da Lei Orgânica do Município e do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença, sem percepção de subsídio, ao vereador José Nilton Santana da Silva, para tratar de interesse particular, no período de 26 de março a 23 de julho de 2024.

Art. 2º. O vereador acima nominado não poderá reassumir antes que se tenha escoado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias da licença descrita no artigo anterior.

Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal deverá convocar o suplente do vereador licenciado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 02 de abril de 2024.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 27464571

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>